

2021		
ULTIMA ATUALIZAÇÃO DECRETO 297 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020		
TABELA Nº 07		
DA TAXA DE EXPEDIENTE.		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM REAIS (R\$)
I	Averbação ou registros:	
	a) de carteiras profissionais, taxa de expediente/permissão	12,95
	b) de firmas	25,88
II	Averbação de transferências de firmas, ramo, local, e de encerramento	38,87
III	Busca de papéis arquivados ou entranhados em processos ou dados constantes de livros com ou sem indicação do ano. Por ano	12,95
IV	Certidões em geral, pela narrativa, por linha datilografada de extensão usual, além do disposto no inciso V	2,07
V	Certidões negativas de tributos municipais	15,54
VI	Expedição de alvará em geral, ou sua substituição. Por Alvará	15,54
VII	Desentranhamento de papéis, plantas ou documentos ou a restituição dos mesmos, além da rasa de certidão que, se necessário, ficará em seu lugar, e da busca	15,54
VIII	Documentos, papéis, plantas ou outros quaisquer elementos de instrução, juntados á petição. Por folha	5,15
IX	Petição, entrada no protocolo geral ou nos protocolos seccionados -por laudas:	
	a) para 1º lauda	5,15
	b) para as demais	1,32
	c) para 2º via de protocolo	5,15
X	Assinatura de contratos, exceto de servidores	51,80
	a) até R\$ 77.210,00	51,80
	b) mais de R\$ 77.210,00	129,51
XI	Inscrição para concursos públicos, no ato da inscrição (não restituível)	25,88
XII	Segunda vias de lançamentos, por guia	5,15
XIII	Fornecimento de cópia xerográfica- por folha tamanho ofício	0,88
XIV	Fornecimento de cópias em papel heliográficas. por m²	31,08
XV	Fornecimento de cópias DrySilver	